ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 073/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Art. 66, inciso III da Lei Complementar nº 01/90.

Considerando a necessidade de levantamento e reavaliação dos bens pertencente à Câmara Municipal de Olinda;

Considerando que os entes públicos devem apresentar ao fim de cada exercício o balanço patrimonial, sob a ótica da Lei nº 4.320/1964.

Considerando que é dever de todos os Poderes, inclusive o Poder Legislativo municipal prestar junto ao Órgão de Controle Externo contas acerca da gestão patrimonial,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, a partir desta data, a Comissão de Avaliação Patrimonial, de caráter temporário, com prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período, a qual será responsável pela avaliação dos bens tombados e incorporados pertencentes a este Poder Legislativo.

Art. 2º - A comissão terá como atribuições:

I - relacionar os bens pertencentes à Câmara Municipal de Olinda;

II- realizar tombamento dos bens adquiridos e incorporados pela Câmara Municipal de Olinda;

 III - avaliar as condições dos mesmos quanto ao seu estado de conservação e reavaliá-los;

IV - elaborar relatório dos bens avaliados;p

Art. 3º - Comporão a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial – CPAP- o servidor JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA, matrícula 086-1, Agente Técnico, na condição de presidente da comissão, tendo como membros as servidoras: INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula 083-1, Agente Técnico e DEBORAH VITÓRIA FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula 55518-1, Auxiliar de Departamento CC-04.

Art. 4° - Atribuir ao Presidente da comissão CPAP, uma gratificação mensal de R\$ 1.000,00(hum mil reais) e aos demais membros a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a partir 1° de dezembro do ano em curso.

Art. 5° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 01 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA Presidente

> Publicado por: Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula Código Identificador:BC00307D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2017. Edição 1977 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/